



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o senhor **ADEMIR HUMBERTO CALIFONI, DIRETOR DA UNSBRAS (UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL)**, na condição de **TESTEMUNHA**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

É imperativa e inadiável a oitiva do senhor Ademir Humberto Califoni no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, cuja missão é desvelar as entranhas de um esquema criminoso bilionário que vitimou milhões de aposentados e pensionistas do INSS. A União dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (Unsbras), entidade presidida pelo convocado, figura como peça central na "Operação Sem Desconto", deflagrada pela Polícia Federal em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU). As investigações apontam que a Unsbras se valeu de um Acordo de Cooperação Técnica com o INSS para perpetrar descontos associativos em série, de forma manifestamente fraudulenta e sem a anuência dos



beneficiários. A gravidade da conduta é acentuada pelos métodos empregados, que incluem o uso de documentos falsos e gravações manipuladas para simular uma legitimidade inexistente, configurando um ataque deliberado e sistemático à renda de uma população já vulnerável.

A ascensão do senhor Ademir Humberto Califoni à diretoria da Unsbras, em setembro de 2023, coincide de maneira alarmante com a escalada predatória da entidade. Sob sua gestão, a associação arrecadou aproximadamente R\$ 20 milhões em poucos meses, um crescimento exponencial que demanda explicações contundentes. Ademais, os vínculos do convocado adensam as suspeitas e expõem uma arquitetura corporativa complexa, possivelmente erigida para ocultar os verdadeiros beneficiários do esquema. O depoente é pai de Rodrigo Rosolem Califoni, executivo do Grupo Total Health (THG), conglomerado que está no epicentro das investigações. Reforçando esses laços, a sede da Unsbras foi estrategicamente transferida para um prédio vizinho à sede da Ambec, outra entidade investigada e ligada ao mesmo grupo. É fato documentado que a Unsbras transferiu milhões de reais para empresas vinculadas a este conglomerado, o que torna o depoimento do senhor Califoni crucial para rastrear o fluxo financeiro da fraude.

Diante do exposto, a convocação do senhor Ademir Humberto Califoni não é uma mera formalidade, mas um ato indispensável para o avanço dos trabalhos desta CPMI. Embora seu nome ainda não figure como alvo direto das medidas judiciais publicamente divulgadas, sua posição de liderança formal o torna a testemunha mais qualificada para elucidar questões nevrálgicas: a que título a Unsbras se sentiu autorizada a realizar descontos massivos e não autorizados; qual a sua participação e de seu filho nas decisões estratégicas da entidade e sua relação com o Grupo THG; e, fundamentalmente, para onde foram destinados os milhões de reais subtraídos dos aposentados. A omissão ou o silêncio do senhor Califoni perante esta Comissão seria um acinte ao Congresso Nacional e uma afronta às vítimas que clamam por justiça e reparação. Sua presença é, portanto, obrigatória



para que se possa delinear a anatomia completa da fraude e identificar todas as responsabilidades, sejam elas cíveis ou criminais.

Dessa forma, considera-se que o senhor **ADEMIR HUMBERTO CALIFONI, DIRETOR DA UNSBRAS (UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

